



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**OFÍCIO Nº088 /2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

**Nº CONTRATO DE GESTÃO: 062/2018**

**EXERCÍCIO: 2018**

**RIBEIRÃO PIRES/ SP, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Prezado Senhor:**

*15/10*  
*Luiza Bernardes*  
**CÓPIA**

**Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS – AGOSTO/2018**

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal n.º 5.402/2010 e 5.870/14, e no Contrato de Gestão nº 062/2018, firmado entre o município da Estancia Turística de Ribeirão Pires e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS AD, CAPS II) e Residências Terapêuticas, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas, conforme abaixo relacionado:

- Relatório Assistencial do mês de Agosto contendo 35 páginas.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente

Silvia Regina F. Lazzari

Claudio Castelhão Lopes

Excelentíssimo Senhor (a),

PATRICIA APARECIDA FREITAS

Secretária Municipal de Saúde

Estrada da colônia, 2959 – Santa Luzia – Ribeirão Pires/SP

*De silvia*  
*assinar ofício*  
*e*  
*rubricar*



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO DE GESTÃO: 062/2018**  
**EXERCÍCIO: 2018**

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA AGOSTO  
DO CAPSII, CAPS AD, CAPS INFANTIL E RESIDÊNCIAS  
TERAPEUTICAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES**

**2018**



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



### SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO .....	2
2.FUNCIONÁRIOS PREVISTOS CONTRATADOS .....	2
3- PESSOA JURIDICA .....	4
4- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUARIO .....	3
4.1 RESULTADOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	5
5- COMISSÕES .....	6
6- METAS.....	7
7-EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	7
7.1 CRONOGRAMA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	8
8. ATIVIDADES PREVISTAS .....	9
8.1 ATIVIDADES REALIZADAS .....	9
6.3 GALERIA DE FOTOS .....	10
9.1 MATRICIAMENTO UBS E ESF.....	10
9.2 HORTA DA RESIDENCIA.....	10
9.3 OFICINAS .....	10
10. SAÚDE DO TRABALHADOR.....	13
11- MANUTENÇÃO .....	13
12. ALIMENTAÇÃO.....	14
13. ATIVO FIXO .....	15
14. CONTRATOS DE TERCEIROS .....	15
15. SERVIÇOS DE TRANSPORTES REALIZADOS AOS PACIENTES.....	15
16. SERVIÇOS DE TRANSPORTES REALIZADOS. ....	17
17. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO .....	18
18-CONCLUSÃO .....	20



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento de Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde - Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



### 1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui buscando sempre a qualidade e a excelência dos serviços prestados a população Ribeirão-Pirense através dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e Residências Terapêuticas, vem através deste demonstrar o desempenho das atividades previstas e realizadas no mês de Agosto, a fim de dar publicidade e permitir verificar todo desempenho e cumprimentos de metas pactuadas no Plano de Trabalho.

### 2. Relação de Recursos Humanos da Rede de Atenção Psicossocial.

Categoria Prevista no Plano	Número previsto no contrato	Contratados	Cedidos	Carga horaria
Auxiliar administrativo	3	3	1	40h
Assistente de Manutenção	1	1	0	40h
Assistente Social	2	2	1	30h
Técnico de Farmácia	1	1	0	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	4	4	0	40h
Coordenador de Enfermagem	1	1	0	40h
Farmacêutico	1	1	0	40h
Cuidadora	26	26	13	40h
Enfermeiro	1	1	1	40h
Motorista	1	1	0	40h
Nutricionista	1	1	0	40h
Psicólogo	3	3	9	40h
Profissional de Educação Física	1	0	0	40h



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Recepcionista	3	3	1	40h
Técnico em Enfermagem	13	13	0	40h
Oficineiro	3	3	2	40h
Terapeuta Ocupacional	3	3	1	30h
Agente Financeiro	2	2	0	40h
Coordenador de Projetos	1	1	0	-
Coordenador de Unidade	1	1	0	40h
Coordenador de Logística	1	1	0	40h
Psicopedagoga	0	0	1	30h
Médico Psiquiatra	3	1	2	20h
Médico Clínico	1	1	0	20h
Médico Neurologista	0	0	1	20h

\*\*Escalas em anexo

### 3. PESSOA JURÍDICA

Realizamos a contratação da empresa SRF Lazzuri Gestão em Saúde que presta serviço de Coordenação de Projetos para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Diperez Serviços Médicos LTDA EPP que presta serviço médicos de clinico geral para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Foram encontrados dificuldades de recursos humanos nas especialidades necessárias.

### 4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU.

Pensando sempre na humanização e na qualidade do serviço prestado a população Ribeirão-Pireense a Irmandade de Santa Casa de Birigui implantou o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU. No SAU realizamos uma **pesquisa de satisfação** aos pacientes onde os mesmos expressam a sua opinião no serviço que lhe foi oferecido durante o seu atendimento no CAPS. Essas pesquisas têm como intuito verificar a

qualidade e o nível de satisfação dos serviços prestados. As pesquisas não são obrigatórias e são realizadas através de um **questionário onde avaliamos todos os setores da unidade, possibilitando assim uma visão ampla e fidedigna do atendimento realizado na unidade.** Quando o usuário nos aponta insatisfações ou melhorias a serem realizadas nos setores as mesmas são apresentadas imediatamente ao Coordenador responsável que busca as correções e as melhorias do mesmo.

#### 4.1 RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE AGOSTO.

Pesquisa de Satisfação - 13	Ótimo	Bom	A Melhorar	Ruim
Atendimento Recepção	8	4	0	0
Atendimento Enfermagem	8	4	0	0
Atendimento Médico	8	2	2	0
Limpeza Local	5	4	3	0
Marcação de Retorno	9	3	0	0



Quadro acima representa as pesquisas de satisfação que foram realizadas no mês de Agosto.

Tivemos um total de 13 pesquisas realizadas nesse mês e nessas o resultado foi de :

- 38 Pacientes acharam o atendimento Ótimo.





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



- 17 Pacientes acharam o atendimento Bom.
- 05 Pacientes acharam que precisa melhorar
- Não houve nenhum ruim.

As sugestões feitas pelos pacientes foram as seguintes:

- Devido ao fato da grande maioria dos pacientes terem problemas mentais e ou emocionais, o local deveria ser melhor.
- Facilitar as receitas médicas quando falta medicações.
- Orientar os pacientes para manter limpo os banheiros.

### 5. COMISSÕES

As Comissões Técnicas que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui implantou nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II, CAPS AD, CAPS i) a partir do mês de Julho foram:

- ✓ Comissão de Ética de Enfermagem
- ✓ Comissão de Saúde Mental
- ✓ Comissão de Revisão de Prontuários

Nos meses seguintes implantaremos a seguinte Comissão:

- ✓ Comissão de Ética Médica

As comissões têm a responsabilidade de gerenciar processos específicos relacionados ao atendimento em saúde.

### 6-METAS QUANTITATIVAS

Metas	Pactuadas	Realizadas
Total de Procedimentos CAPS i	804	947
Total de Procedimentos CAPS II	2873	3333
Total de Procedimentos CAPS AD	665	1579
Total de Procedimentos R. T's	57	11413
Total	4.399	16839

\*Temos seis residências terapêuticas com quarenta e cinco pacientes que passam por procedimentos de enfermagem e das cuidadoras diariamente por vinte e



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



**quatro durante sete dias da semana, por esse motivo o número de procedimento é muito maior que o pactuado.**

**6.1-METAS QUALITATIVAS SISPACTO.**

<b>Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultados</b>
<b>Caps</b>	<b>2,52</b>	<b>3,585</b>

**7. EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui visa sempre pela qualidade e pela excelência prestada aos moradores das residências terapêuticas e aos pacientes atendidos pelos CAPS II, CAPS AD e CAPS Infantil, sendo assim foi realizado Educação Permanente com os técnicos de enfermagem da empresa.

A Educação Permanente foi ministrada pela Coordenadora de enfermagem Aline Nunes Lopes, a mesma abordou temas como atenção a administração das medicações e sua dosagem, evolução de prontuário e cuidados com os pacientes.

Nesse mês iniciamos também o matriciamento com os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e das Estratégias de Saúde da Família, o matriciamento foi ministrado pelo Médico Responsável Técnico da Saúde Psicossocial Dr Luiz Carlos Bethancourt.

**7.1 CRONOGRAMA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE E MATRICIAMENTO**

<b>DATA</b>	<b>TEMA</b>	<b>PUBLICO ALVO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>14/09/2018</b>	<b>SUICÍDIO</b>	<b>TODOS OS COLABORADORES</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>26/10/2018</b>	<b>MATRICIAMENTO EM SAÚDE</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>PROGRAMADO</b>



26/10/2018	SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
30/11/2018	NOÇÕES BÁSICAS DE PSQUIATRIA PARA OS CLÍNICOS		MÉDICOS	PROGRAMADO
14/12/2018	DEPRESSÃO E ANSIEDADE		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
25/01/2019	TRANSTORNO BIPOLAR		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
25/01/2019	TRANSTORNO MENTAL RARO		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
22/02/2019	TRANSTORNO MENTAL VERDADE OU MITO		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
22/02/2019	TRANSTORNO DO ESPECTRO DE ESQUIZOFRENIA		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
29/03/2019	EMERGENCIA EM PSQUIATRIA		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO
26/04/2019	DEPRESSÃO E ANSIEDADE.		EQUIPE TÉCNICA	PROGRAMADO

Todas as Educações Permanentes serão realizadas na última sexta-ferira do mês às 14h00min no Hotel Escola Arquimedes situado a Rua Diamantina de Oliveira nº320 Centro Ribeirão Pires.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



## 8. Atividades Realizadas

- Oficinas de Musicoterapia e leitura com moradoras da residência 40
- Oficinas de arte terapia com as moradoras das residências no CAPS
- Oficinas de artesanato com pacientes dos CAPS
- Oficinas de pintura com pacientes dos CAPS
- Oficina de Videoke dos CAPS
- Oficina de Cinema dos CAPS
- Oficina de horticultura no CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de ansiedade dos CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de síndrome de pânico dos CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de transtorno de personalidade borderline dos CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de transtorno bipolar dos CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de depressão dos CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de processo de luto dos CAPS
- Grupos de enfermagem indicação de cuidados com a higiene pessoal
- Grupos de enfermagem e nutrição sobre patologias concomitantes.

## 8. Atividades Previstas

- Oficinas de Musicoterapia e leitura com moradoras da residência 40
- Oficinas de arte terapia com as moradoras das residências no CAPS
- Oficinas de artesanato com pacientes dos CAPS
- Oficinas de pintura com pacientes dos CAPS
- Oficina de Videoke dos CAPS
- Oficina de Cinema dos CAPS
- Oficina de horticultura no CAPS
- Grupos de Psicoterapia indicação de ansiedade dos CAPS

<b>Residência 57</b>	Troca de lâmpadas, troca de disjuntores da caixa de energia, colocação de cuba na pia da cozinha, concerto da cama, desentupimento da pia do banheiro.		X
<b>CAPS I</b>	Troca de lâmpadas, troca de torneira		X
<b>CAPS II</b>	Troca de lâmpadas.		X
<b>CAPS AD</b>	Troca de lâmpadas.		X

## 12. ALIMENTAÇÃO.

As refeições são elaboradas em cardápios definidos pela nutricionista responsável, bem como o acompanhamento nutricional, manipulação, preparo dos alimentos, distribuição, armazenamento e controle tanto nos CAPS quanto nas Residências Terapêuticas.

Tipo		Cedido		Setor	Responsável
Refeição	Qtde.	Colabor.	Paciente		
<b>Café da Manhã</b>	108		X	CAPS I CAPS II CAPS AD E RT'S	Marluce Silva de Oliveira – CRN45363
<b>Almoço</b>	48		X	CAPS I CAPS II CAPS AD E RT'S	Marluce Silva de Oliveira – CRN45363
<b>Lanche da Tarde</b>	108		X	CAPS I CAPS II CAPS AD E RT'S	Marluce Silva de Oliveira – CRN45363
<b>Jantar</b>	48		X	CAPS I CAPS II CAPS AD E RT'S	Marluce Silva de Oliveira – CRN45363
<b>Ceia</b>	48		X	CAPS I CAPS II CAPS AD E RT'S	Marluce Silva de Oliveira – CRN45363
<b>Total:</b>	<b>360</b>	<b>Refeições</b>			

## 13. ATIVO FIXO

Realizado levantamento dos bens e patrimônios existentes nas residências terapêuticas e nos Caps.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**14. CONTRATOS DE TERCEIROS.**

<b>Serviços</b>	<b>Execução</b>
<b>Serviço de entrega de gás</b>	Gasex Distribuidora de Gás e Acessórios Diversos LTDA
<b>Serviços de Combustível</b>	Auto Posto Florez LTDA
<b>Serviços de Alimentação</b>	Center Carnes Boirodô LTDA Maria do Carmo Matos de Oliveira Ribeirão Pires. Padaria e Mercadinho Nova Suíça LTDA – ME Braseiro da Estancia Restaurante de Massas, Grelhados e Choperia LTDA – ME.
<b>Serviço de consumo administrativo, de enfermagem, copa e cozinha, higiene, limpeza e manutenção.</b>	Iniciado processo de compras no mês de Maio de 2018. Alvará de funcionamento da Farmácia do CAPS II concluído para compra dos insumos de enfermagem.
<b>Serviços de Auditoria</b>	Adde Consultoria e Assessoria Educacional e Social LTDA-ME Great Consultoria e Auditoria LTDA ME
<b>Serviços de T I</b>	Daniela Bottizini ME
<b>Serviços de Aluguel de carro</b>	Locaz Locadora de Veículos Eireli
<b>Serviços de Assessoria</b>	Csc Ata Assessoria e Consultoria Eireli-ME Júlio Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**15. SERVIÇOS DE TRANSPORTES REALIZADOS AOS PACIENTES.**

Nº pacientes	Origem	Destino	Tipo Transporte	Empresa
01	Residência terapêutica 57	UBS Centro Alto	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 57	Centro Ribeirão Pires	Carro	Sta. Casa de Birigui
04	Residência terapêutica 57	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência 57	UBS Centro Alto	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 15	Hospital Mario Covas	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Lacam	Residência 57	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	UPA	Residência 57	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 57	Perícia na Barra Funda	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 57	UBS Jardim Luzo	Carro	Sta. Casa de Birigui
04	Residência terapêutica 57	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 15	Hospital Mario Covas	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 26	Fundação Santo André	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 43	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 15	Hospital Mario Covas	Carro	Sta. Casa de Birigui
01	Residência terapêutica 43	AME Maua	Carro	Sta. Casa de Birigui
04	Residência	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui

	terapêutica 43			
04	Residência terapêutica 15	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui
04	Residência terapêutica 57	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui
04	Residência terapêutica 26	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui
04	Residência terapêutica 15	Caps II	Carro	Sta. Casa de Birigui

16. SERVIÇOS DE TRANSPORTES REALIZADOS.

Segunda	Manhã	Levar pão e Hortifrúti para Residências terapêuticas, CAPS ad, CAPS II, CAPS Infantil.	Levar a Coordenadora Enfermagem Aline nas residências terapêuticas, pegar água.
	Tarde	Levar farmacêutica na UPA para reunião	
		Levar enfermeira Sueli nas residências terapêuticas	

Terça	Manhã	Levar pão para Residências terapêuticas, CAPS AD, CAPS II, CAPS Infantil.	Buscar gás para as unidades
		Buscar matérias manutenção para as Residências Terapêuticas.	Entregar medicações semanais.
		Visita domiciliar CAPS AD	
	Tarde	Entrega de alimentos nas Residências Terapêuticas.	Levar nutricionista para visita nas Residências terapêuticas
Buscar materiais			

Quarta	Manhã	Levar pão para Residências terapêuticas, CAPS AD, CAPS INFANTIL, CAPS II	Levar a Coordenadoras nas residências terapêuticas.
		Visita domiciliar CAPS INFANTIL	
	Tarde	Levar a farmacêutica nas Residências terapêuticas	Buscar materiais
Entrega de medicação			









MESES

DESCRIÇÃO DE ETAPAS	0	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	Status das etapas
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.		
Elaboração de manuais, planos de trabalho, normas, regras e procedimentos.		X												Em conformidade
Apresentação e Treinamento para uso dos itens acima			X											Em conformidade
Acompanhamento das Ações Propostas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Conformidade
Execução das Ações de Saúde			X											conformidade
Relatório mensal de atividades desenvolvidas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Conformidade
Realização de pesquisa de satisfação				X				X				X		Em andamento
Implementação do sistema de avaliação de satisfação				X										Em andamento
Acompanhamento da Comissão de Avaliação				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Em andamento
Acompanhamento da Auditoria Interna					X	X	X	X	X	X	X	X	X	Em andamento
Acompanhamento das ações desenvolvidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Em conformidade
Realização da SIPAT			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Reprogramado
Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas.												X		Em conformidade
Divulgação dos resultados de Pesquisas de satisfação					X					X			X	Em conformidade






**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Divulgação do relatório Conclusivo

X

Em  
conformidade

## 18. CONCLUSÃO FINAL

Buscando sempre a qualidade e a excelência do serviço prestado A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI no mês de AGOSTO realizou várias oficinas com os moradores das seis residências terapêuticas e com os pacientes dos CAPS II, CAPS AD e CAPS Infantil.

No mês de Agosto a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI atingiu todas as metas contratuais com os procedimentos que foram realizados nos três CAPS e nas seis residências terapêuticas.

Realizamos o levantamento de todos os bens patrimônios existentes nas seis residências terapêuticas.

E visando sempre o bem-estar e conforto dos pacientes, residentes e colaboradores realizamos manutenções corretivas nas residências terapêuticas e nos CAPS infantil e no CAPS II e CAPS AD.

No mês de Setembro A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI continuará realizando Educação Permanente aos seus colaboradores com temas Acolhimento em Saúde Mental, Depressão em Saúde Mental, Emergência em Psiquiatria, Matriciamento em Saúde, Noções Básicas de Psiquiatrias para os clínicos, todos os tipos de Transtornos e muitos outros, porque o bem-estar, a saúde e o aprimoramento dos nossos colaboradores é de suma importância.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Continuaremos realizando manutenção nos CAPS e nas residências.

Atenciosamente,

Silvia Regina F. Lazzuri  
Coordenadora de Projetos

SANTA CASA DE BIRIGUI  
Claudio Castelão Lopes  
PRESIDENTE

Claudio Castelão Lopes